



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera, *ad referendum*, o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFRS/2018, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFRS/2014 e nas deliberações da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFRS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

I - Coordenadora do Curso: **Denise Maria Souza de Mello;**

II - Coordenador Adjunto: **Jonatas Cattelam;**

III - Coordenadoras de Estágios:

a) Susana Regina de Mello Schlemper e Luciana Pereira Machado;

IV - Representantes do Domínio Específico eleitos:

a) Gentil Ferreira Gonçalves e Fabíola Dalmolin;

b) Tatiana Champion e Karina Ramirez Starikoff;

c) Adalgiza Pinto Neto e Jonatas Cattelam;

V - Representantes docentes do Domínio Comum:

a) Ademir Roberto Freddo e Emerson Martins;

VI - Representantes docentes do Domínio Conexo:

a) Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva Retuci;

VII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

a) **Michelle de Araujo e Rosalve de Souza;**

VIII - Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

a) Edi Kava Kailer e Andrieli Bortolini."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 29 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*